

**ABERTURA**



Manuel Porto\*

Senhor Ministro da Educação, senhores conselheiros, senhores convidados.

Dá-me uma enorme alegria ver mais uma vez a sala deste Conselho cheia, em quantidade e em qualidade – sublinho, naturalmente, mais esta segunda circunstância do que a primeira. Como sabem, a participação nestes Seminários é por convite, não tem publicidade na imprensa, justificando-se pois ainda mais o sentimento de congratulação pela correspondência verificada.

Agradeço de um modo muito especial a presença do senhor Ministro, a quem pedi que fizesse uma introdução a estes dois dias de debate sobre a Lei de Bases da Educação.

Quanto à justificação do Seminário, está, desde logo, dada pela anuência ao convite formulado a especialistas, procurando contribuir para a eventual melhoria da proposta e dos projectos de lei básica de um sector que é essencial para a realização plena do Homem e para o progresso político, cultural, social e económico do nosso país.

Alguma justificação deverá ser dada já acerca do modo como foram organizados os trabalhos.

Geralmente, em correspondência a uma solicitação da Assembleia da República ou do Governo ou por iniciativa própria, procede-se à elaboração de um parecer a cargo de um relator da Comissão Especializada Permanente que se debruça sobre a temática em causa, parecer esse que se torna parecer do Conselho depois de ser seguidamente discutido e votado no Plenário.

Estamos, todavia, agora perante um caso muito particular, perante uma proposta e projectos de lei que tocam todas as vertentes da educação. Tratando-se pois de uma área horizontal, abrangendo todo o sector, achou-se que deveriam participar todas as Comissões, tendo aceitado ser seus

---

\* Presidente do Conselho Nacional de Educação

relatores os respectivos coordenadores. São eles os cinco senhores conselheiros, aqui na mesa, que tiveram o encargo de elaborar o parecer que vai ser sujeito ao Plenário, para depois ser enviado para a Assembleia da República.

Não deixarão, naturalmente, de ser devidamente considerados os contributos dados nas reuniões das Comissões, bem como todos os que nos forem chegando por qualquer via, de entidades e de pessoas a título individual empenhadas no processo educativo.

Entendemos, para além disso, que não deveríamos limitar-nos ao articulado apresentado, que tem de encontrar justificação na realidade envolvente, não deixando, todavia, de se solicitar a quem vai fazer abordagens mais alargadas que nos diga como elas se reflectem nos artigos propostos.

Com esta ambição justificada tivemos que repartir o Seminário por dois dias, que mesmo assim não vão ser demais.

Não vou repetir o programa, todos o conhecem, vou apenas sublinhar as suas linhas gerais.

Começaremos pelo enquadramento do papel do Estado e da sociedade na educação, procurando que se reflecta sobre os valores de autonomia, liberdade e responsabilidade que importa assegurar e promover, tal como se refere logo no preâmbulo da proposta que foi apresentada pelo Governo. Depois, não podíamos deixar de ter em conta os desafios da nova sociedade, da sociedade da inovação, da globalização e da integração europeia, com exigências acrescidas de competitividade. Alguns destes tópicos foram, aliás, objecto de análise no Conselho, em especial a questão da competitividade, num *Seminário sobre Educação e Produtividade*, realizado em 3 de Abril passado. São temas recorrentes, mas que têm de ter aqui uma abordagem própria.

Depois, sendo já aspectos da legislação (não vou mencionar tudo), haveria que considerar a aprendizagem ao longo da vida, a escolaridade

obrigatória, o insucesso escolar, a formação dos professores ou, ainda, a avaliação da educação, temas básicos para uma educação de melhor qualidade no nosso país.

De um modo particular, pareceu-nos ainda importante, no quadro de referência em que nos movemos, ter uma reflexão sobre a regulação da educação. Quando é reconhecida como desejável uma cada vez maior participação da sociedade civil no fornecimento da maior parte dos serviços públicos (de interesse geral), das telecomunicações à energia ou agora à saúde, exige-se que o Estado passe a ter antes uma tarefa mais exigente e mais elevada, a tarefa de regulação, bem mais ‘nobre’ do que a de intervir mal em funções em que outros são mais eficientes ou fornecem os serviços com melhor qualidade. Solicitei por isso a dois especialistas desta área, cada um com a sua formação, de Economia e de Direito, para tratar do tema da regulação.

Não sendo obviamente necessário, em especial face a esta audiência, falar da importância da educação, não deixarei de sublinhar dois aspectos.

Em primeiro lugar, será de sublinhar que se trata de um sector que toca directamente quase todas as famílias: tendo no seu seio professores, funcionários das escolas ou alunos, se não são os filhos são os netos (é já o meu caso), se não são os netos são sobrinhos. Não há quase família nenhuma que não tenha alguém envolvido nas tarefas da educação.

O segundo aspecto a focar – aprofundado já no Seminário que referi há pouco –, é o que se trata da tarefa básica a levar a cabo para que Portugal possa responder aos desafios de competitividade a que é chamado. Não se trata apenas da competitividade resultante do próximo alargamento da UE, pois estamos envolvidos num processo de globalização a que não podemos fugir e com o qual poderemos mesmo ganhar se soubermos tirar partido das nossas potencialidades.

Trata-se do aumento de competitividade que, para além de reforços de dotações financeiras num ou noutro caso, exige fundamentalmente um esforço acrescido de todos os agentes de educação, quer do Estado, quer de

outras entidades. Trata-se de um caso típico em que a experiência mostra que pode ser muito positivo o contributo da sociedade civil, envolvendo pessoas e recursos financeiros disponíveis. E quem tem responsabilidades em estabelecimentos públicos – como é o meu caso –, tem que ter bem a noção de que estamos a utilizar recursos escassos e pesados para os contribuintes, tendo pois a obrigação de tudo fazer para que haja uma melhoria sensível, pela qual teremos de prestar contas.

As últimas palavras são naturalmente de agradecimento.

Em primeiro lugar, dirijo-as aos presidentes e moderadores das sessões que, como é velha tradição do CNE, são conselheiros a quem entregamos esta missão, com o pedido de que dêem também o seu contributo e façam a sua síntese. De um modo muito particular, quero sublinhar que entre os intervenientes estão três ex-presidentes do Conselho Nacional de Educação, a Prof. Teresa Ambrósio (que me antecedeu imediatamente), o Prof. António Barbosa de Melo e o Prof. Eduardo Marçal Grilo (infelizmente o Prof. Mário Pinto não pôde participar). Também quero agradecer a presença de todos os que estão aqui, solicitando as suas achegas durante as sessões de trabalho ou enviando-as por escrito.

Por fim, tal como nos demais Seminários, é devida uma palavra de grande apreço e agradecimento a todos os colaboradores deste Conselho.

Senhor Presidente do Conselho Nacional de Educação, senhores conselheiros, senhores convidados.

Nos quinze minutos de que disponho para poder fazer uma breve alocução e introdução relativamente à proposta de Lei de Bases da Educação, como é natural, não poderei entrar em grandes pormenores; farei, apenas, ressaltar alguns aspectos que considero como estruturantes dessa mesma lei.

Em primeiro lugar, responder à pergunta básica: o que é que representa esta lei? Acima de tudo, esta lei é um projecto de educação para o país. Quando falo de um projecto de educação para o país, não é propriamente a consagração de um determinado modelo relativamente ao desenvolvimento educativo, é algo mais, algo que possa constituir, em termos das políticas globais, um referencial a partir do qual as políticas possam ser orientadas e, sobretudo, que possa ser um referencial de inovação, mas também de estabilidade.

Ou seja, é importante que sobre esta lei se possa desenvolver mais debate, mas ao mesmo tempo realizar maior mobilização, precisamente para que ela possa sobreviver pelo menos o mesmo tempo que a anterior lei sobreviveu. Há em muitos sectores a ideia de que a educação em Portugal, atendendo não só à sua importância mas ao facto de ser muitas vezes um autêntico campo de confronto de diferentes concepções, de diferentes sensibilidades, de diferentes perspectivas de carácter político ou partidário, deveria ser objecto de um autêntico pacto educativo.

Essa ideia foi lançada há uns anos atrás pelo Prof. Marçal Grilo, quando era ministro do primeiro Governo do Partido Socialista e, de certa forma, foi depois posta de lado, ou por inviabilidade, ou por opção estratégica. A ideia que tenho é que os pactos a realizarem-se têm que se

---

\* Ministro da Educação

concretizar em torno de questões concretas que responsabilizem as instituições, as forças políticas e a própria sociedade.

Nessa perspectiva entendemos que esta lei deveria ser quase que cerzida no seu articulado, de forma a reunir um consenso superior ao da potencial maioria que apoia o Governo, visando concretizar em termos políticos aquilo que deverá ser um movimento social de apoio e de identificação com a própria lei. Em consequência, a minha grande preocupação é encontrar essa plataforma que, sem descurar a inovação, a mudança e a ideia de reforma, possa não criar pontos de ruptura, pontos de separação e afirmação de diferentes concepções, mas plataformas de convergência em torno de um conjunto básico de ideias e de objectivos a médio e longo prazos.

Segunda ideia que julgo fundamental é a que está subjacente à própria alteração da designação da lei e que não é um mero aspecto formal.

O que temos neste momento em vigor é uma Lei de Bases do Sistema Educativo; aquilo que propomos é uma Lei de Bases da Educação. Fizemos uma coisa muito simples: olhando um pouco para a história das várias leis de bases, ou leis de enquadramento ou leis-quadro sobre o sector educativo, fomos recuperar a designação utilizada no final da Primeira República –tentativa, aliás, bem concreta mas não bem sucedida –, sobre as bases da educação e, a partir daí, procurámos alargar a perspectiva da incidência da lei e da configuração deste projecto.

Costumo dizer que cada vez mais temos de falar de educação, no sentido não só das aprendizagens, mas acima de tudo, no sentido que estamos a formar cidadãos, estamos a formar pessoas, estamos a formar, no fundo, novas gerações que irão ser o futuro deste país. E, nessa perspectiva, costumo expressar a ideia de que é necessário educar de novo, não no sentido de que é necessário fazer um outro modelo completamente novo de educação, mas de fazer ressaltar os alicerces do que é a educação e da sua diferenciação relativamente àquilo que é o ensino. Aí julgo que há um conjunto de objectivos estratégicos que entendo como fundamentais.



Em primeiro lugar, a ideia de um serviço público de educação, serviço esse que se concretiza em dois princípios fundamentais:

- o primeiro princípio mais elementar, mas também axial de todos os princípios, que é o princípio da liberdade, da liberdade de educação;
- o segundo é o princípio da igualdade de oportunidades no acesso a um bem público que, para além de ser um bem público, é um bem social.

Estes dois princípios são para mim fundamentais, dado termos de escolher claramente se queremos uma educação para a igualdade ou se queremos uma educação para a liberdade. E quando falo da educação para a liberdade é a educação assente nos princípios da responsabilidade, nos princípios que tendem a equilibrar direitos e deveres dos intervenientes em todo este processo. Deveremos conceber o sistema educativo e o processo educativo em si mesmo como uma plataforma de nivelamento, de autêntica engenharia social ou, pelo contrário, deveremos potenciar a capacidade, as aptidões, o potencial não só dos nossos alunos, como o dos indivíduos que se envolvem e se comprometem diariamente em todo este processo?

É claro que optamos pela segunda visão, ou seja, aquilo em que devemos apostar é no potenciar, no criar todas as oportunidades possíveis para afirmação do desenvolvimento pessoal dos cidadãos, das instituições – em especial das escolas –, o que pressupõe, como é perfeitamente natural, liberdade, autonomia e responsabilidade.

Este tríptico ao nível da concepção do que deve ser a educação do futuro, é para nós estruturante de tudo o resto e é obvio que esta lei pressupõe um projecto educativo de médio e longo prazos, pelo que tem sido sempre minha preocupação não hipotecar as visões de futuro sobre o que queremos da educação, sobre o que este país quer da educação.

Há as chamadas políticas de curto prazo e há a gestão dos conflitos em que alguns sectores do próprio sistema educativo são relativamente

abundantes. Nessa perspectiva, entendo que a única forma de gerir o sistema educativo é, em primeiro lugar, dar transparência e visibilidade à estratégia do Governo, ou seja, não pode haver “trunfos na manga”, como se costuma dizer, tem que haver uma clara percepção do que se quer, para onde se quer ir e com que meios é que se quer e pode ir.

Tenho feito um esforço enorme no sentido de tentar esclarecer isso, ou seja, mesmo relativamente às forças sindicais, às associações envolvidas neste processo, eu digo a minha estratégia é esta, vou fazer isto, e a seguir vamos fazer aquilo, tudo para que não haja qualquer dúvida. Se a estratégia for boa, é óbvio que quem concordar apoiará mais facilmente, quem não concordar, discordará ficando os campos claramente limitados. Este princípio de transparência é fundamental porque não há reformas que não pressuponham a ideia de um movimento social, a ideia de uma consciencialização colectiva relativamente aos objectivos e à estratégia que se quer seguir. Reformas no papel já se fizeram muitas; essas para mim não são importantes, não passam da chamada intenção de reforma. Aquilo que é fundamental é transpor a reforma para o que é o centro de todo o processo educativo, que é a escola. Pretendo, no fundo, integrar quer as visões macro, ou seja, a abordagem ao nível dos macro-sistemas, quer valorizar as abordagens – que eu diria mais micro – ao nível das instituições que concretizam essa mesma reforma.

Também relativamente a estas opções, no que diz respeito à própria organização do sistema, continuo a pensar que temos pontos de tensão no sistema educativo, que a não serem superados e a não serem resolvidos, dificilmente permitirão que tenhamos êxito.

Um deles é o problema da reorganização dos ciclos, da superação daquilo que, para mim, é o equívoco de durante muito tempo se ter identificado escolaridade básica com escolaridade obrigatória, quando deveriam ser coisas completamente diferentes. Um outro equívoco também a resolver é o de transformar o sistema educativo (como costume dizer de forma corriqueira), de uma espécie de “corrida de obstáculos” numa progressão natural, assumida por todos os intervenientes no processo.

Sabemos que existem pontos de tensão que não são facilmente superáveis: um deles é a passagem do 1.º para o 2.º ciclo. Este é um dos problemas qualitativamente mais graves que neste momento se colocam, pois temos dados que nos permitem dizer que há uma parte significativa dos alunos que perde competências nessa passagem em vez de as ganhar.

Em termos quantitativos, temos um ponto que é gravíssimo, precisamente o início do actual ensino secundário, o 10.º ano. E esses pontos de tensão estão, neste momento, a ser os grandes responsáveis não só pelas situações de insucesso, mas, fundamentalmente, por aquilo que é a elevadíssima taxa de abandono: quer abandono, no sentido restrito do termo, durante a escolaridade obrigatória, quer do outro abandono, que são as chamadas saídas precoces antes da conclusão do 12.º ano.

Estes pontos de tensão podem-se resolver com a reorganização dos ciclos, que conduzirá necessariamente a um novo referencial no reordenamento da rede, que é outro dos pontos fundamentais no sistema educativo. Mas há também reorientação no que diz respeito a melhor articulação, melhor sequencialidade, maior coerência dos conteúdos programáticos e curriculares e, a esse nível, há necessidade de uma melhor adequação entre os perfis na oferta de formação inicial de professores e os próprios perfis na procura de conteúdos de aprendizagem.

Julgo que esta proposta de reorganização não só acaba por ajustar-se em relação ao referencial do modelo europeu, como pretende superar estes pontos de tensão que existem no actual sistema educativo.

Quero igualmente dizer que um dos pontos mais falados, como é natural, é o da escolaridade obrigatória de doze anos. Devo confessar que, em tese, sou defensor do princípio da universalização, mas não há qualquer outra hipótese que não seja a de definir como um grande objectivo a escolaridade obrigatória de doze anos. Bastará o próprio anúncio para alterar claramente a postura dos agentes educativos e, em especial, das famílias e dos alunos, face ao problema da conclusão do 12.º ano.

Sobre esta questão há dados interessantes. Tive a oportunidade de publicamente anunciar quais são os objectivos até 2010: reduzir a taxa de abandono, ou seja, abandono na escolaridade obrigatória de nove anos, de 2,7% para um valor inferior a 1% e estou convencido que vamos consegui-lo mais cedo; da mesma forma, queremos reduzir os actuais 45% de saídas precoces, medidos sobre 2001, para cerca de 25%, e creio que também o conseguiremos antes daquela data.

Para isso é necessário trabalhar; não podemos ficar à espera que as projecções se concretizem sem nada fazer. É necessário trabalhar, é necessário dar sinais evidentes de que a sociedade actual não pode manter a actual taxa de abandono, quer na escolaridade obrigatória quer no ensino secundário. É insuportável o desperdício social que isto representa. Penso que é uma boa *bandeira* para que nos possamos unir, porque sobre isto, estou completamente convencido, ninguém está em desacordo.

Esse poderá ser o grande referencial e a grande *bandeira* para resolver inúmeros problemas, nomeadamente o problema gravíssimo, na minha opinião, que é termos cada vez mais pessoas qualificadas, preparadas para leccionar, e a única coisa que se lhes pode oferecer é o desemprego. Ninguém mais do que eu fica preocupado por cerca de vinte e cinco, vinte e sete ou vinte e oito mil docentes não conseguirem concretizar o investimento e a aposta que fizeram em termos profissionais. Aquilo que digo é muito simples: se conseguirmos baixar significativamente a taxa de abandono escolar, resolveremos, no todo ou em parte, o problema dos docentes.

É necessário, no entanto, que a política de formação inicial de professores e a qualidade dessa formação possam ser revistas. Não creio, de facto, que a situação actual seja motivo do nosso júbilo ou do nosso contentamento e há que encarar esses aspectos de forma muito objectiva.

Por último, temos, obviamente, aspectos que têm a ver com o problema da organização, propriamente dita. Relativamente ao combate ao abandono, costumo dizer que mais grave do que termos os tais 45% das saídas precoces é que estes jovens vão para o mercado de trabalho sem um

mínimo de competências profissionais exigidas a qualquer profissão, por mais desqualificada que seja. Isso ainda é mais grave do que a existência de abandono; a única forma de o conseguirmos superar, de combater o abandono, é dignificar o facto de se ter uma profissão e resolver um problema estrutural do país, que é, por um lado, a escassez de quadros médios técnicos e, por outro, a constatação de que boa parte dos existentes não respondem nem às sociedades do passado nem, por certo, às sociedades do futuro.

A nossa acção tem de incidir no reforço claro em torno do chamado ensino não regular ou, pelo menos, do ensino profissional, do ensino tecnológico e também da aprendizagem, na articulação decisiva entre educação e formação. É óbvio que o preço que vamos pagar – e que já estamos a pagar – com a grande quantidade de cidadãos que não têm este nível mínimo, nos vai também obrigar a apostar no ensino e formação de adultos, na perspectiva que está presente em toda a lei de uma aprendizagem, de uma educação e formação ao longo da vida.

Esse princípio tem que ser operacionalizado nas políticas educativas, não pelo facto de ter mais dinheiro, mas por permitir dar melhores oportunidades e de constituir um factor de atractabilidade no que diz respeito à formação e à própria conversão de activos. Penso que esta ideia de uma articulação progressiva entre o que é o prosseguimento de estudos e a inserção no mercado do trabalho, entre o que é educação e o que é a formação é decisiva, precisamente para que possamos ter êxito, quer no combate aos pontos de tensão no sistema educativo, quer na redução drástica e absolutamente urgente do abandono escolar.

São estas as grandes linhas. Vou terminar e dizer-vos que esta proposta de lei tem, explícita e implicitamente, o tal projecto de educação que espero reúna a grande maioria das sensibilidades relativamente à definição de um projecto político que possa ter estabilidade e sobre o qual os diferentes governos possam encontrar uma base comum.

Entendo que há uma postura que é necessário destacar: ao nível do curto prazo, ao nível da definição da política e da gestão política do sistema

educativo, temos que ser muito pragmáticos, mas temos de ter a ousadia e talvez a ambição de abrir as portas à utopia, quando pensamos em termos de médio e de longo prazos. É necessária ambição, não nos limitarmos ao que é exequível, ao que é possível, porque a política em si, mais do que a gestão do possível, tem de ser a ambição do impossível.

Espero que esta lei possa ser um bom motivo para que possamos voltar a ambicionar e a sonhar com um bom sistema educativo. Se não o fizermos na oportunidade que temos pela frente, estou convencido que os nossos filhos, as novas gerações, não nos vão perdoar porque tivemos a oportunidade de o fazer e não o fizemos.

Muito obrigado pela vossa atenção.